



PORTARIA Nº 424/2023

De 04 de Setembro de 2023.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e em conformidade com a Lei Municipal 1737/2023 de 21 de Novembro de 2017, e Processo 499/2023 **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de confirmar responsabilidade do munícipe LUIZ HELDER TONELLOTO em acidente de trânsito apurado no Processo 752/2022 e possível ressarcimento dos valores referente ao conserto do veículo público.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Fiscal Auditor Municipal, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 04 dias do Mês de Setembro de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

04/09/2023 

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9